



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 126365

Empreendedor

Nome: FRONZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 72170558000126

Endereço Rua dos Vereadores , 713 - Valada Itoupava · **CEP:** 89162850

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

FRONZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - 72170558000126

Endereço: RUA DOS VEREADORES , 713 - VALADA ITROUPAVA · **CEP:** 89162850

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 635883.12, Y 6991955.07

Inscrição Imobiliária: 01.12.035.0420.001

Requerimento

Atividade: 13.90.00 - MONTAGEM, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.099 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 22/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 102.870.289-25

Nome: Ariani Cani

Formação Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 207596-1-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10541369-2

Data de Emissão da ART: 17/06/2026

Data de Validade da ART: 17/06/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.